



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 9406/2020		
Ementa Denomina “Estrada Municipal TRAVESSA DOS PATOS” a Rua 04 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto.		
Data da Norma 20/03/2020	Data de Publicação 25/03/2020	Veículo de Publicação IOM 4705
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei n° 13111/2020</u> - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo		
Status de Vigência Em vigor		



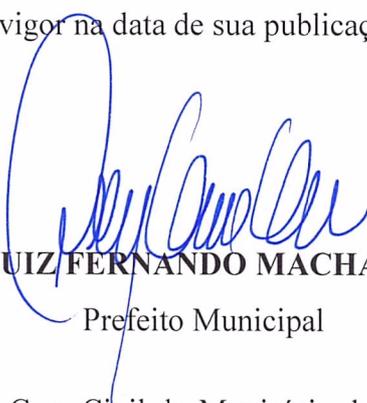
LEI N.º 9.406, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Denomina “**Estrada Municipal TRAVESSA DOS PATOS**” a Rua 04 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de março de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Estrada Municipal TRAVESSA DOS PATOS**” a Rua 04 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

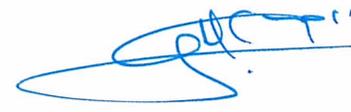
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 9.406/2020 – fls. 2)

